



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL

PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE PINCEL

O Diretor Geral do *Campus* Ceilândia, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte, e Lazer Discente 2019 - *Campus* Ceilândia, conforme segue:

PROJETO	MODALIDADE	VALOR	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ser diferente é normal	Esporte, Cultura e Lazer	R\$ 992,84	33	1°
Hasta los huesos: una fiesta mexicana (infantil)	Cultura	R\$ 1.000,00	27	2°
Amor e fúria	Cultura	R\$ 908,44	26	3°
Árvore do Conhecimento: semeando a cultura espanhola no centro Comunitário Luiza de Marilac	Cultura e Lazer	R\$ 999,72	24	(1) 4°
2° Aberto de Tênis de Mesa	Esporte	R\$ 981,32	23	5°
Hasta los huesos: una fiesta mexicana	Cultura	R\$ 1.000,00	22	(1) 6°
Introdução à Língua e Cultura Espanhola	Cultura	R\$ 999,35	22	7°
E vai rolar a festa: mandaram avisar que o IFB vai unificar arte, ludicidade e brincadeira na Escola Classe 25 de Ceilândia	Cultura e Lazer	R\$ 1.000,00	22	8°
Mão, mente, coração: artesanato no contexto de EPT 2ª Edição	Cultura	R\$ 962,16	21	(1) 9°
Simulador de Audição	Cultura	R\$ 316,34	21	10°
2ª Edição do FEMPOP	Cultura	R\$ 771,67	21	(1) 11°
Cortomeraje en clase - compreensão e prática da língua espanhola a partir de uma proposta audiovisual	Cultura e Lazer	R\$ 1.000,00	20	(1) 12°
Dom Quixote de la Mancha: uma proposta de letramento literário	Cultura e Lazer	R\$ 1.000,00	19	13°
Grêmio Israel Jefté	Lazer	R\$ 1.000,00	17	14°
Registrando a memória dos primeiros anos do IFB Ceilândia	Cultura	R\$ 1.000,00	14	15°
Hip Hop CEI	Cultura	----	----	(2) Indeferido

Oficina de Graffiti e Educação	Cultura	----	----	(2) Indeferido
IF Talk	Cultura	----	----	(2) Indeferido
Comemoração da Formatura TEB 2019	Lazer	----	----	Indeferido
1ª Mostra de Curtas - Amizades	Cultura	----	----	Indeferido

(1) Os recursos impetrados contra o resultado preliminar foram deferidos.

(2) Os recursos impetrados contra o resultado preliminar foram indeferidos.

1. DAS FORMAS DE CONCESSÃO

1.1 O IFB prestará apoio neste edital apenas sob a forma de custeio mediante repasse financeiro no valor de até R\$ 1.000,00 (Mil Reais), por projeto selecionado.

1.2 O valor será repassado **exclusivamente ao aluno coordenador do projeto** selecionado através de conta corrente, que deverá ser informada no ato da assinatura do Termo de Concessão (**apresentar cópia do cartão da conta bancária ou comprovante dos dados bancários**), não sendo aceitas contas poupança, de terceiros e/ou contas conjuntas; e/ou ordem de pagamento bancário (**apresentar cópia do CPF**).

1.3 A concessão do auxílio é pessoal, temporária e intransferível, para emprego exclusivo no projeto, conforme especificado na planilha de custos.

1.4 O IFB não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos e domicílio bancário inexistente.

1.5 Os alunos participantes dos projetos selecionados, os coordenadores e os servidores orientadores deverão comparecer à CDAE de posse dos Termos de Compromisso e Concessão assinados (Anexos II, III e IV do Edital de Abertura) nos dias **23/10/2019 e 24/10/2019, das 9h 30 às 20h 30**.

(Assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 22/10/2019 09:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64612

Código de Autenticação: 00dc44eb10

